

**ATA N° 018/2019****4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 21-05-2019**

Aos vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (21-05-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quarta (4ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário determinado, às 20h00min (vinte horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENA ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 023/2019** subscrito por todos os senhores vereadores, que “institui o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e revoga a Lei Ordinária nº 1935, de 04 de maio de 2015”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra as vereadoras Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e o vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamento permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 023/2019, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 024/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018) e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018) para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



destinados a lavratura desta ATA. Esgotado o prazo e reiniciados os trabalhos, a senhora Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário. De imediato a senhora Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 21 / 05 / 2019
João Batista Silveira
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 4ª. SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 21/05/2019 - 20:00
HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA